



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 33/2025 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSIÇÃO DE TEMAS PARA AS RODAS DE CONVERSA -
CONECTAIF 2025

1 DA ABERTURA

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a presente CHAMADA PÚBLICA e convida os(as) interessados(as) em apresentarem propostas de temas e de mediadores para as Rodas de Conversa no ConectaIF 2025.

2 DA APRESENTAÇÃO

2.1 O ConectaIF é um evento gratuito realizado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) que reúne ensino, pesquisa, extensão, inovação, tecnologia e conhecimento. Está organizado em subeventos que acontecerão simultaneamente, explorando as mais diversas áreas de atuação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. São previstas atividades como oficinas, mostras, workshops, rodas de conversas, exposições, apresentação de protótipos de produtos, arte, cultura, desafios, palestras, competições, feiras, resultados de pesquisas, dentre outros. **O ConectaIF 2025 acontecerá entre os dias 07 e 11 de outubro na Arena BRB Mané Garrincha em Brasília/DF**, como parte da programação do Festival Curicaca, promovido pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI. São objetivos do evento:

- a) Fomentar o diálogo entre as várias ações desenvolvidas no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica;
- b) Difundir o conhecimento por meio da participação efetiva de pesquisadores, professores e estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como da comunidade escolar e da sociedade em geral;
- c) Ampliar as relações com gestores, empresários, representantes de instituições parceiras e o público visitante.
- d) Integrar estudantes e servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica entre si, com a sociedade e o mundo do trabalho.

2.2 A Roda de Conversa é um subevento integrante do ConectaIF 2025, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, com o intuito de consolidar as políticas públicas que objetivam aproximar o mundo do trabalho ao universo da educação e o desenvolvimento de aptidões para a vida social e produtiva.

2.2.1 A Roda de Conversa é uma atividade realizada em um ambiente descontraído no qual há debates de curta duração. O diferencial da Roda de Conversa é que os temas devem ser atuais e atraentes para o público jovem. A ideia é não ser palestra acadêmica, mas depoimentos de casos de sucesso ou dicas sobre empreendedorismo, inovação, cultura, entre outros. As pessoas que conduzem a roda de conversa não precisam ter título acadêmico, mas, sim, experiência profissional ou vivência sobre o tema.

2.3 A Roda de conversa é uma metodologia que possibilita encontros dialógicos, criando possibilidades de produção e ressignificação de sentido – saberes – sobre as experiências dos participantes. Sua escolha se baseia na horizontalização das relações de poder. Os sujeitos que as compõem se implicam, dialeticamente, como atores históricos e sociais críticos e reflexivos diante da realidade. Dissolve-se a figura do mestre, como centro do processo, e emerge a fala como signo de valores, normas, cultura, práticas e discurso.

2.4 A Roda de conversa é um momento dedicado ao debate sobre um determinado tema, no qual os participantes se reúnem formando um círculo e todos têm oportunidade de expressarem-se, dentro de uma determinada ordem, previamente informada pelo mediador, que é a pessoa responsável por organizar e conduzir o diálogo.

2.5 O ConectaIF 2025 receberá estudantes e servidores dos campi do IFB, da rede pública e privada de ensino do Distrito Federal e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), além de pesquisadores, acadêmicos e empresários de diversas partes do país.

3 DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

3.1 Esta CHAMADA PÚBLICA tem por finalidade selecionar até 24 temas para serem discutidos em 24 rodas de conversa durante o ConectaIF 2025.

3.2 As Rodas de Conversas tem por objetivos:

- 3.2.1 Promover a integração dos estudantes e servidores com a comunidade externa.
- 3.2.2 Estimular o diálogo entre os participantes sobre os temas que serão apresentados.
- 3.2.3 Criar um vínculo entre os participantes e entre os temas apresentados.
- 3.2.4 Fomentar a escuta entre os participantes sobre os temas que serão apresentados.

4 PÚBLICO ALVO

4.1 Estudantes, servidores e comunidades interna e externa.

As propostas submetidas a esta CHAMADA PÚBLICA deverão contemplar, obrigatoriamente, pelo menos um dos objetivos propostos no item 3.2 deste edital.

5 DINÂMICA

5.1 As rodas de conversa acontecerão entre os dias 07 (terça), 08 (quarta) e 09 (quinta), 10 (sexta) e 11/10/2025 (sábado) durante 3 (três) turnos, na Arena BRB Mané Garrincha em Brasília/DF.

5.2 Para cada roda de conversa, será destinado o tempo de 60 minutos. Sugerimos os mediadores distribuam sua apresentação em 4 momentos (15 minutos para apresentação do tema + 25 minutos para discussão + 15 minutos para conclusões + 5 minutos para a transição para a próxima roda de conversa).

5.3 Solicitamos aos mediadores e convidados que fiquem atentos aos dias e horários de suas rodas de conversa, pois serão vocês os responsáveis pela execução das atividades.

6 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1 O atendimento aos critérios estabelecidos é considerado imprescindível para o exame da proposição dos temas, seu enquadramento, análise e julgamento.

6.1.1 Serão aceitos proposições de temas que tenham relação com o universo da educação profissional, científica e tecnológica bem como com as comunidades, culturas e inter-relações nas quais os Institutos Federais estão inseridos, no seu mais amplo espectro;

6.1.2 Os temas serão classificados por ordem de envio. Ao final do período de inscrições, caso haja mais de 24 proposições, as seguintes constituirão cadastro de reserva, que poderão ser incluídas na agenda, a critério da comissão organizadora.

6.2 A ausência ou insuficiência de informações apresentadas no ato da inscrição poderá resultar na desclassificação da proposta.

6.3 As rodas de conversa constituem espaços de discussão ampla e democrática, voltados a um diálogo franco, construtivo, respeitoso e acolhedor, não sendo admitidas manifestações de preconceito ou discriminação de qualquer natureza. Dessa forma, não serão aceitas propostas de caráter preconceituoso, discriminatório, ilegal, que violem os direitos humanos, que façam apologia ao uso de substâncias ilícitas, à violência e/ou que apresentem cunho político-partidário ou religioso.

6.4 O ConectaIF 2025 contará com uma programação de atividades distribuídas nos turnos da manhã, tarde e noite. Ao se inscrever nesta chamada pública, o candidato declara estar ciente dessa dinâmica e manifesta sua disponibilidade para participar das atividades do evento, conforme a escala de horários estabelecida pela coordenação do subevento correspondente.

6.5 A organização do evento avaliará as propostas com base em critérios como originalidade, relevância, aplicabilidade e alinhamento com a temática do ConectaIF 2025.

7 INSCRIÇÃO

7.1 A proposta terá sua inscrição voluntária e gratuita. As inscrições dos e das proponentes deverão ser realizadas até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 15 de setembro de 2025, por meio de formulário online disponível no seguinte link: <https://forms.gle/7YdDgcV1w2RhuE8e6>

7.2 Não será permitida a guarda, a exposição, a doação, a divulgação, a promoção ou a troca de produtos e insumos que sejam bebidas alcoólicas, cigarros e produtos ilícitos, além de produtos impróprios ou inadequados à proposta do evento.

7.3 Não será permitida a guarda, a exposição, a doação, a divulgação, a promoção ou a troca de produtos e insumos que estejam vinculados a candidatos ou a partidos políticos.

7.4 Caso seja identificada a presença de quaisquer produtos vedados, o tema, o(a) mediador(a) ou convidado(a) será(ão) desligado(s) imediatamente do evento.

7.5 Os contatos fornecidos na inscrição serão utilizados para a comunicação e são de responsabilidade exclusiva do proponente. A

comissão organizadora não se responsabilizará por inscrições enviadas e não recebidas por quaisquer motivos, inclusive de ordem técnica, nem por cadastros incompletos ou incorretos que impossibilitem o contato.

7.6 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos participantes nesta CHAMADA PÚBLICA serão coletados e tratados exclusivamente para os fins relacionados à execução e cumprimento desta chamada pública, respeitando os princípios da finalidade, necessidade, transparência e segurança.

7.7 Finalizado o prazo de submissão, os proponentes com as propostas selecionadas serão formalmente convidados e receberão os detalhes e os próximos passos para a participação.

8 CONTRAPARTIDA AOS PARTICIPANTES

8.1 O Instituto Federal de Brasília disponibilizará aos participantes selecionados uma infraestrutura para a realização das Rodas de conversas, incluindo espaço equipado com banquetas e/ou cadeiras e sistema de som.

8.2 Como reconhecimento pela contribuição, será emitido certificado de participação.

8.3 Oportunidade de networking com discentes, docentes, pesquisadores e representantes de outras empresas e instituições presentes no evento.

9 DO CRONOGRAMA

9.1 Os interessados em participar da presente seleção deverão observar os prazos descritos no Quadro 1.

Quadro 1

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	09/09/2025
Prazo para submissão das propostas	09/09/2025 a 15/09/2025
Divulgação do resultado preliminar	17/09/2025
Prazo para interposição de recursos	18/09/2025
Resultado final	19/09/2025

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A submissão das propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas vigentes no âmbito do IFB.

10.2 A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 A Comissão Organizadora da Roda de Conversa reserva-se o direito de resolver os casos omissos ou excepcionais e as situações não previstas nessa presente chamada pública.

10.4 Não havendo número suficiente de propostas contempladas, a Comissão Organizadora das Rodas de Conversa poderá fazer convite direto a servidores (as), estudantes, egressos (as) ou comunidade externa.

10.5 As informações complementares, os esclarecimentos de dúvidas e o contato oficial para questões relacionadas a esta CHAMADA PÚBLICA deverão ser solicitados exclusivamente através do endereço eletrônico **prex@ifb.edu.br**, com o assunto: "RODA DE CONVERSA 2025 - [Nome do Proponente] - [Título da Proposta]".

(documento assinado eletronicamente)

DIENE ELLEN TAVARES SILVA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX**, em 09/09/2025 15:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643206

Código de Autenticação: b032152408



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154